

ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 29 DO EDITAL Nº 131/2023, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.**

Às 13 horas e 04 minutos do dia 14 de maio de 2024, na sala 303 do ICSA foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 2**, sendo sorteado o ponto Nº 04: Epistemologia e formas de construção do conhecimento.

Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado ao lado da coordenação de curso de Direito.

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo. Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Governador Valadares, 14 de maio de 2024

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Leonardo Mees

Prof. Dr. Phillippe Cupertino Salloum e Silva

Profa. Dra. Rosana Ribeiro Felisberto

